

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

129
1953
Alfredo Firmino da Silva

Reclamante

Empresa São Jerônimo

Reclamado

Local: Recife

Data: 2-2-53

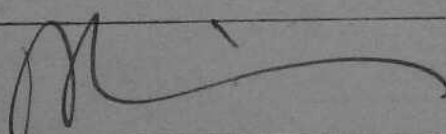
N.º 258

Objeto :- Av. prévio

Espécie: Escrita
Verbal

..... Documentos

Distribuída à II Junta de Conciliação e Julgamento



Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 2 dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, compareceu perante mim, Chefe de Secretária da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Recife, ALFREDO FIRMINO DA SILVA, brasileiro, casado, residente, à Rua da Constancia, 830 - Fundão e apresentou a seguinte reclamação contra a EMPRESA SÃO JERÔNIMO, domiciliada à Rua do Riachuelo, 499; que foi admitido no mês de Novembro de 1952 com o salário diário de Cr. \$ 30,00 e posteriormente foi aumentado para Cr. \$ 60,00; que ao ser dispensado a Reclamada se prontifica a lhe pagar o aviso prévio na base do salário de sua admissão e não tendo aceito, reclama o pagamento dos 8 dias de aviso prévio no valor de Cr. \$ 480,00.

E, para constar, eu, Chefe de Secretária, lavrei o presente termo que vai assinado por mim e pelo Reclamante.

Rosa Dias Costa dos Santos
Chefe de Secretária.

Reclamante.

129/53




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TÉRMO DE ARQUIVAMENTO

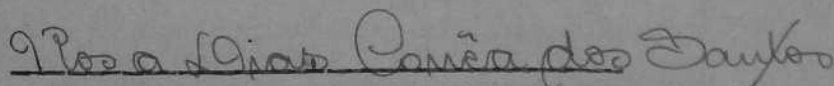
Aos 12 dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade do Recife, às 14,30 horas, na sala de audiências desta Junta, não tendo comparecido o Reclamante ALFREDO FIRMINO DA SILVA para o julgamento da reclamação que apresentou contra EMPRESA SÃO JERÔNIMO foi pelo Presidente, mandada arquivar a reclamação, nos termos do art. 844 da Consolidação.

Custas de Cr. \$ 45,70, inclusive a taxa de Educação e Saúde a serem pagas no prazo de cinco dias, calculadas sobre o valor do pedido, Cr. \$ 480,00, conforme o art. 789 e § 3º, da Consolidação.

Do que, para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinada pelo Presidente e por mim, Chefe de Secretaria.



Presidente



Chefe de Secretaria.